DECRETO Nº 2.222 DE 18 DE ABRIL DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.564 de 13 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.602/2016, a suplementação no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**21 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO – FMAS**	
ATIVIDADE	**2.157 – MANUTENÇÃO DO FMAS – REC. PRÓPRIOS**	
FONTE RECURSO	01 – TESOURO	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
ELEMENTO	(748) 3350.43 – SUBVENÇÕES SOCIAS	60.000,00
TOTAL		**60.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**	
PROGRAMA	**12 – MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO**	
ATIVIDADE	2.216 – REPASSE C/RECURSO ZONA AZUL – REC. VINC.	
FONTE RECURSO	01 – TESOURO	
FUNÇÃO	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUB FUNÇÃO	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
ELEMENTO	(136)3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
TOTAL		**60.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de abril de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos